



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 67 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 12 de março de 2018, no município de **JATAÍ** subdistrito de **NAVELSLÂNDIA**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **JATAÍ**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Jataí subdistrito de Naveslândia**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços **SANEAGO**, no município de **Jataí subdistrito de Naveslândia**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 0086/2014** e Termo de Notificação **nº 057/2014**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Igor Marcelino de O. Pires Porto	Supervisor de Apoio Técnico GRS Jataí	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **JATAI**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Capitão Francisco Joaquim Vilela nº 1300 - centro.
Cidade/Estado	Jataí
DDD/Telefone/Fax	(64) 3631 2123
Gerente	Fabiano de Lima Teixeira

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**6.1. CONFORMIDADES**

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO** no município de **JATAÍ subdistrito de NAVESLÂNDIA**, verificou-se que todos os itens verificados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

6.2. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

6.2.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
057/2014	Quadro de comando não fixado (solto) no abrigo de proteção.	Foto 01, quadro de comando fixado.

6.4. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Quadro de comando fixado.

GOIANIA, 02 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 31/08/2018, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 18/09/2018, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Auxiliar**, em 18/09/2018, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3836106** e o código CRC **1E5400A5**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74 115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201400029008012



SEI 3836106

Criado por WILSON ROBERTO DOS SANTOS, versão 7 por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA em 31/08/2018 08:37:39.